

DECRETO Nº 012,

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1419 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4734) R\$ 74.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2510 – MANUT DA ASSIST PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5198) R\$ 8.369,45

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1419 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (4739) R\$ 74.000,00

SUPERÁVIT FARMÁCIA BÁSICA R\$ 8.369,45

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda